



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 252 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Reintegra servidor público no quadro de pessoal do Município de Trabiju por força da cessação do benefício previdenciário denominado AUXILIO DOENÇA ACIDENTARIO e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- Reintegrar, no serviço público municipal e no uso de suas atribuições e funções públicas, por força da cessação do benefício previdenciário denominado auxílio doença previdenciário (NB 646.419.191-1), espécie 91, o (a) servidor (a) municipal de nome **DANIEL FARIAS JUNIOR**, ocupante do emprego público temporário de agente de combate as endemias.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária